

**MUNICÍPIO DE EUSÉBIO****PORTARIA/IPME Nº 071 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Delega temporariamente a competência do Membro da Comissão de Licitação/Equipe de Apoio servidores Lucas Teodoro da Silva Dias Privado à servidora Mikaely Da Silva Vieira.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADO** no art. 59, inciso XI da Lei Municipal 457/2001, in verbis: *Art. 59. Ao Presidente compete [...] XI. Avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao IPME.*

**FUNDAMENTADO** No fato de que o membro da Comissão Permanente de Licitação está em gozo de férias e na necessidade de delegar servidora para exercer interinamente suas atribuições;

**FUNDAMENTADO** No princípio básico da continuidade do Serviço Público.

**MATÉRIA****RESOLVE:**

**Art. 1º - DELEGAR** à servidora MIKAELY DA SILVA VIEIRA, CPF nº \*\*\*.566.023-\*\*, matrícula: 210165, interinamente as atribuições do Cargo de Membro da Comissão de Licitação, e Equipe de Apoio da Agente de Contratação pelo servidor LUCAS TEODORO DA SILVA DIAS PRIVADO, matrícula: 210103, em virtude do afastamento deste último para o gozo de suas férias.

**Art. 2º -** Pela designação de que trata esta Portaria, não decorrerá à designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a receber sua remuneração normal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), cessando seus efeitos, em pleno direito, no dia 02 de janeiro de 2024, na exata data em que o membro da Comissão de Licitação/Equipe de Apoio reassumirá suas funções após a consumação do gozo de suas férias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, ao 01 dia de dezembro de 2023.



Plínio Bezerra Câmara Campos

**DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**